

# Diário Oficial



## Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano

Ano IV

Paracambi, quarta-feira, 27 de agosto de 2025

Edição 1694

### GABINETE DO PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



#### = DECRETO N° 6.100, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

#### = D E C R E T A =

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.455,01 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo), com criação de natureza de despesa, para atender as despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1778/2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 5166/2025.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Executiva de Trânsito e Transporte Municipal, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito

#### ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
552	15.01.26.122.0006.2048	3.3.90.36	1.501.0100	1.455,01	-0-
227	14.01.04.122.0006.2046	3.3.90.39	1.501.0100	-0-	1.455,01
<b>TOTAL</b>				<b>1.455,01</b>	<b>1.455,01</b>

Fonte: 1.501.0100 - Recurso Próprio

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito



#### EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo n.º 4673/2025

Interessado: Gabinete do Prefeito

Assunto: Apuração e providências quanto ao descumprimento de encargos contratuais

Objeto: Rescisão do contrato de concessão de direito real de uso do lote 03 do Núcleo Industrial do Cabral, localizado na Estrada RJ 127, SN, firmado com o Sr. Bruno Novaes Magalhães, em razão de inadimplemento contratual grave, apurado em procedimento instaurado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria e Comércio.

Decisão:

1. Reconhecido o descumprimento reiterado e contínuo das cláusulas contratuais e a inatividade prolongada do imóvel concedido.

2. Constatada a ausência de justificativas ou medidas corretivas por parte do interessado, demonstrando a perda do interesse público na manutenção do contrato.

3. Declarada a inexecução contratual do contrato de concessão firmado com o Sr. Bruno Novaes Magalhães.

4. Aplicada ao interessado a penalidade de suspensão temporária, por 12 (doze) meses, do direito de contratar com o Município de Paracambi e de participar de licitações, conforme legislação vigente.

5. Determinada a adoção das providências necessárias para a retomada da posse do imóvel pelo Município.

Data da decisão: 14 de agosto de 2025

Autoridade Decisória:

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito

### SECRETARIAS

#### TORNAR SEM EFEITO

Tonar sem efeito o Extrato de Contrato nº 056/2025, referente ao Processo Administrativo nº 1088/2025, firmado entre a Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil e a Empresa Toppy Comercial LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, publicado em 13 de agosto de 2025 no Diário Oficial do Município.

Paracambi, 26 de agosto 2025.

Ana Paula Gomes Luz Sena de Araújo  
Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil

#### TORNAR SEM EFEITO

Tonar sem efeito o Extrato de Contrato nº 058/2025, referente ao Processo Administrativo nº 1088/2025, firmado entre a Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil e a Empresa News Produtos Serviços LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, publicado em 13 de agosto de 2025 no Diário Oficial do Município.

Paracambi, 26 de agosto 2025.

Ana Paula Gomes Luz Sena de Araújo  
Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil



#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 149/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2025

CONTRATO N° 07/2025

PARTES: COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO e MED S 20 COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

OBJETO: Locação de Camioneta tipo pickup com motorista e combustível

Valor: R\$201.599,76 (duzentos e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.303/2016 e 14.133/21

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025

Para demais informações contato via e-mail: comdep@paracambi.rj.gov.br, telefone: (21) 9 9078-3166 ou acesso pelo link: <https://pnpc.gov.br/app/editais/36474161000164>

/2025/6



Paracambi, 26 de agosto de 2025.

**VICTOR DIAS MAIA SOARES**  
Diretor Presidente

Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi